



**Ano Letivo 2018/2019**

**Semestre Extraordinário de Cálculo III**  
**(a decorrer no 2º Semestre)**

Caro Estudante

Vai funcionar no 2º semestre do ano letivo 2018/2019 um **Semestre Extraordinário de Cálculo III**, com as seguintes regras para inscrição:

- O estudante tem que já ter obtido aprovação na unidade curricular Cálculo II;
- Caso tenha obtido aprovação a Cálculo II no Semestre Extraordinário que decorreu no 1º semestre, o estudante, no 2º semestre, pode substituir a inscrição inicial a Cálculo II pela inscrição a Cálculo III;
- No caso de não se verificar a situação anterior e se não tiver, pelo menos, 6 créditos ECTS disponíveis, terá de prescindir da inscrição, no 2º semestre, de uma unidade curricular de ano curricular mais avançado (a inscrição em Semestre Extraordinário não pode originar que o estudante fique inscrito a um número total de ECTS superior ao estabelecido regulamentarmente);
- O estudante não pode inscrever-se em simultâneo, para semestre extraordinário, nas unidades curriculares de Cálculo I e de Cálculo III;
- Fazer a **inscrição (vinculativa) a Cálculo III no Departamento de Matemática de 07 a 12 de fevereiro de 2019 (\*)**.

Está previsto o funcionamento de duas turmas de Cálculo I, com **início de funcionamento a 14 de fevereiro de 2019**, nos seguintes horários:

Turma TP	Terça: 14h00 – 16h00 (Anf. 11.1.2)
	Quinta: 14h00 – 16h00 (Anf. 11.1.2)

**(\*)A ordem de inscrição constitui fator de desempate no caso de existir necessidade de restrição de acesso à turma criada, constituindo exceção a esse procedimento os estudantes que tenham concluído no 1º semestre Cálculo II em semestre extraordinário.**

O Diretor do Departamento de Matemática

Prof. Doutor João Manuel da Silva Santos